

DELIBERAÇÃO INTERNA PPGE - FEARP/USP Nº 18, DE 09/04/2021

Trata de critérios adicionais para o aceite do teste de proficiência em inglês dos alunos de mestrado, doutorado e doutorado direto, mediante avaliação pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada da FEARP/USP.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – CCP PPGE FEARP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, aprova a seguinte deliberação interna:

Art. 1º - A classificação no teste *TOEFL iBT* da prova de leitura (*reading*) indicando os níveis “*Advanced*” e “*High-Intermediate*” serão considerados suficientes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizado até 5 (cinco) anos antes da data de solicitação de proficiência na língua inglesa de acordo com a classificação no teste *TOEFL iBT* do interessado à CCP do PPGE da FEARP/USP. O pedido de proficiência deve ser submetido para a avaliação da CCP.

Art. 2º - As determinações desta Deliberação Interna entram em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2021

Prof. Dr. Luciano Nakabashi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Área Economia Aplicada - FEARP/USP